

Plano de Ensino

Curso: APN - Graduação em Administração Pública		
Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PUBLICA ESAG		
Disciplina: Finanças Públicas		
Código: 32FINPU	Carga horária: 72	Período letivo: 2020/2
Professor: OSVALDO FARIA DE OLIVEIRA		Contato: osvaldo.esag@gmail.com

Ementa

Política fiscal e funções do Estado. Bens Públicos: provisão e distribuição ótima. Teoria da tributação e da incidência. Equidade e eficiência tributária. Avaliação de dispêndios públicos. Federalismo fiscal e o sistema tributário brasileiro. Finanças públicas locais, política fiscal e provisão de bens públicos nos estados e municípios.

Objetivo geral

Compreender Finanças Públicas, da origem à aplicação de recursos.

Objetivo específico

Despertar o interesse do acadêmico sobre o tema Finanças Públicas;
Compreender funcionamento da atividade financeira estatal;
Correlacionar os serviços e bens providos pelo Estado com os gastos públicos e suas fontes de financiamento;
Exercitar a análise de gastos públicos municipais e/ou estadual.

Conteúdo programático

Apresentação do Plano de Ensino e explicação inicial da disciplina.

Visão Geral de Finanças Públicas:
- O Estado e a Ciência das Finanças.
- A função social do Estado e o gasto público.
- Política Fiscal, Política Tributária e Política Orçamentária.
- Principais normas de finanças públicas.
Conteúdo Prova 1

Teoria das Finanças Públicas
- As falhas de mercado.
- Os objetivos da política fiscal e as funções do governo.
- O gasto público.
- Bens Públicos, puros e meritórios. Funções do setor Público. Governo.
Conteúdo Prova 1

Despesas e Receitas Públicas, suas principais classificações
Conteúdo Prova 1

Resultados em Finanças Públicas
Resultado orçamentário; Resultado Fiscal; Resultado primário; Resultado nominal.
Conteúdo Prova 1 e Prova 2

Plano de Ensino

Desenvolvimento de tema integrador do semestre.

Princípios teóricos da tributação
Equidade; progressividade; neutralidade; simplicidade; eficiência tributária.
Conteúdo Prova 2

Sistema Tributário Brasileiro (CF/88, CTN e Rezende da Silva)
- Tipos e classificações dos tributos.
- Limitações constitucionais ao poder de tributar.
- Competências tributárias das esferas de governo.
- Repartição das Receitas Tributárias e o Federalismo Fiscal Brasileiro.
Conteúdo Prova 2

Avaliação das finanças e dos dispêndios públicos
- Estudos de casos das despesas do Estado de Santa Catarina e dos municípios catarinenses.
Conteúdo cobrado em estudo de caso

Metodologia

Aulas expositivas e dialogadas, visualização de vídeo-aulas, realização de exercícios discursivos e testes objetivos. Leitura e preparação de textos. Estudos de casos de finanças municipais e do Estado de Santa Catarina. Discussão de artigos acadêmicos e/ou jornalísticos. O horário de atendimento extraclasse será definido com os alunos.

Sistema de avaliação

A avaliação da aprendizagem será expressa pela média ponderada de quatro avaliações, a saber:
1a avaliação (Prova1 - peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados em classe.
2a avaliação (Prova2 - peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados em classe.
3a avaliação (Estudo de caso - peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados.
4a avaliação (Participação - peso 10%): realização e entrega de exercícios em sala, presença, pontualidade, não interrupções, foco na disciplina e preparação para as aulas.

No período da pandemia COVID-19, a participação do aluno é verificada também por meio da presenças nas aulas síncronas, visualização das video-aulas.

Caso seja necessário, além das avaliações indicadas, serão realizados testes sem aviso prévio aos alunos, em virtude de leitura solicitada e não realizada, e não realização de atividades solicitadas. O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formular requerimento de segunda chamada na secretaria do curso, de acordo com a Resolução no 018/2004-CONSEPE.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0. Caso o aluno necessite de exame final, o mesmo deverá estudar todo o conteúdo programático. Espera-se dos alunos uma conduta profissional, a qual inclui os elementos abaixo, embora não se limite somente a estes:

- Presença nas aulas: o desenvolvimento de cada aula se beneficia da presença e participação de todos.
 - Pontualidade: quem chega atrasado pode interromper a exposição do professor e as discussões em classe.
 - Minimizar interrupções: telefones celulares, pagers e outros aparelhos eletrônicos devem ser desligados durante as aulas.
- Evitar sair e reentrar na sala.
- Foco na aula: não usar laptop ou dispositivos eletrônicos similares, acesso à internet, e-mail, mensagens via celular, etc, enquanto em sala de aula.
 - Estar preparado para a aula: a cada aula, os alunos devem estar prontos para discutir leituras exigidas e responder tarefas solicitadas pelo professor.

Plano de Ensino

Bibliografia básica

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia de. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
SILVA, Fernando Antonio Rezende da. Finanças Públicas. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia complementar

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução a ciência das finanças. 16.ed.rev.e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
DEODATO, Alberto. Manual de ciência das finanças. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1969. 396 p.
FERREIRA, Marlos Vargas. Finanças Públicas para Concursos. Rio de Janeiro: Impetus-Campus; 2008. 240 p.
GIACOMONI, James. Orçamento público. 13.ed. ampl., rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 2005.
MATIAS-PEREIRA, José. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 5.ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2006.
MUSGRAVE, Richard Abel. Teoria das finanças públicas: um estudo de economia governamental. São Paulo: Atlas, 1976.
MUSGRAVE, Richard Abel; MUSGRAVE, Peggy B. Finanças públicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus; São Paulo: EDUSP, c1980.
NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Princípios de finanças públicas: teoria e questões comentadas. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010. x, 356 p. (Série Concursos.). ISBN 9788578421489.
RIANI, Flavio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.